O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso XII do art. 7°, o inciso I, os §§ 1º e 3º do art. 58 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC n° 29, de 21 de julho de 2015, publicada na DOU de 23 de julho de 2015, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidore(s):

Nº 1.352 - NATHALIA CANGUSSU FERRAZ, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 2111352, com a finalidade de participar do EMA Workshop on Pharmacokinetics and Pharmacodynamics in the Development of Antibacterial Medicinal Products, em Londres, no Reino Unido, no período de 10/11/15 a 14/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 386/2015. (Processo nº. 25351.612440/2015-19).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso XII do art. 7°, o inciso I, os §§ 1º e 3º do art. 58 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC n° 29, de 21 de julho de 2015, publicada na DOU de 23 de julho de 2015, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidore(s):

N° 1.354 - MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1493000, com a finalidade de participar do XII Encontro Internacional de Farmacovigilância das Américas, em Medelin, Colômbia, no período de 10/11/15 a 15/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 391/2015. (Processo nº. 25351.648149/2015-17).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, da Presidenta da República, publicado no DOU de 21 de julho de 2015 e tendo em vista o disposto no inciso II, § 1º do art. 57 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolucão da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D. O. U. de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos arts. 5° e 7° da Portaria Anvisa n° 1.237, de 23 de agosto de 2012 e nos artigos 5° e 7° da Portaria Anvisa n° 1239, de 23 de agosto de 2012, publicadas no DOU de 27 de agosto de 2012, resolve:

Nº 1.355 - Art. 1º Ficam reconduzidos como membros titulares os seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Afonso Luis Barth	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Ana Cristina Gales	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Elizabeth de Andrade Marques	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Flávia Rossi	Universidade de São Paulo (USP)
Jorge Luiz Mello Sampaio	Universidade de São Paulo (USP)
Marise Dutra Asensi	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)
Ricardo Ariel Zimerman	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Art. 2º Ficam reconduzidos como membros suplentes os seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Alexandre Prehn Zavascki	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Ana Paula D' Alincourt Carvalho Assef	Fundação Oswaldo Cruz(FIOCRUZ)
Anna Sara S. Levin	Universidade de São Paulo (USP)
Doroti de Oliveira Garcia	Instituto Adolfo Lutz (IAL)

Art. 3º Ficam nomeados como membros suplentes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Célio de Faria Junior	Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN- DF)
Marcelo Pilonetto	Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN- PR)
Marisa Zenaide Ribeiro Gomes	Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.279, publicada no D.O.U. nº 202, de 22/10/2015, Seção 2, página 42, onde se lê: "08/11/15 a 15/11/15"; leia-se "7/11/15 a 15/11/15".

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - MS

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso I da Portaria nº 1.627 de 12 de novembro de 2010, publicada DOU nº 218 de 16 de novembro de 2010, c/c a Portaria nº 170 de 04 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24 de 04 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar, CID VALÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 543313, para exercer o cargo de Pregoeiro, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações nesta CVPAF/MS.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

EULER MAGNO DE AMARAL CERZOSIMO - SIAPE 655345

DINAIR DE SOUZA YONAMINE - SIAPE 552580

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial da União.

MARTA DE PAIVA HOFFMANN

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - RO

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.744 de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU de 16/11/2011, resolve:

Nº 5 - Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação nos Termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de elaborarem editais e convites, bem como, receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios, relativos à Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar para constituir a referida Comissão os seguintes servidores:

HÉLIO LUCIANO DE PAULA, matrícula SIAPE nº. 7693838 - Presidente.

NEWTON SOUZA SERRÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 8703062 - Membro.

FRANCISCO LOURENÇO JOFRE MENDES, matrícula SIAPE nº. 0694605 - Membro.

Art. 3º. O Presidente será substituído em seus impedimentos legais, pelos Membros designados, obedecida à ordem seqüencial.

Nº 6 - Art. 1º Designar MOACYR DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº. 694833, para exercer o encargo de Pregoeiro, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações nesta CVPAF-RO, na modalidade pregão.

Art. 2º Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

HÉLIO LUCIANO DE PAULA, matrícula SIAPE nº.7693838 NEWTON SOUZA SERRÃO JÚNIOR - matrícula SIAPE nº. 8703062.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos das Portarias nº. 05 e 06 de 20 de outubro de 2014, publicada no DOU nº. 204, de 22 de outubro de 2014.

WALDIR ROCHA LIMA
Substituto

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA-HEMOBRÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 20, incisos II e X, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Hemobrás, para a contratação de empregados públicos do seu quadro próprio de pessoal, por mais 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do seu resultado final, ocorrida em 03 de janeiro de 2014, na forma prevista no Item 2 do Capítulo XI e no Item 4 do Capítulo XIII do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO MACIEL FILHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 103, inciso VIII, do Regimento Interno da FUNASA, aprovado pela Portaria nº 270 de 27/2/2014, publicado no D.O.U. de 5/3/2014, resolve:

Nº 822 - Exonerar ANA MARIA MOREIRA DIAS do cargo de Coordenador de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0150.

Nº 823 - Nomear SUELI ETSUKO TAKADA PAVESI DE ABREU para exercer o cargo de Coordenador de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0150.

Nº 824 - Dispensar SUELI ETSUKO TAKADA PAVESI DE ABREU do encargo de substituto eventual da Coordenação de Educação em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0149.

Nº 825 - Designar IVO RODRIGUES DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação de Educação em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0149.

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 420, de 26 de setembro de 2002, publicada no DOU de 11 de outubro de 2002, Seção 2, referente ao enquadramento da servidora ANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0447411, da CORE-TO, onde se lê: Situação Anterior - Atendente de Enfermagem, A-I(NI), Situação Atual - AOSD(área de atendimento), A-I (NI); leia-se Situação Anterior - Atendente de Enfermagem, A-I(NI), Situação Atual - Auxiliar de Enfermagem; A -I (NI).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 845, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 633, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013, com Delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 414, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU de 19 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.005642/2015-35, resolve:

ART. 1º - Reduzir o percentual da pensão, a partir de 29 de outubro de 2015, data do requerimento, tendo em vista a inclusão de dois filhos do instituidor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0501503, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, de acordo com os artigos 215, 217, 218 e 222 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, observado o dispositivo no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	FUNDAMENTO LEGAL
Juciara da Silva Nascimento	Artigo 217, inciso IV, alínea "a"; 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015.
Luiz Carlos da Silva Nascimento	Artigo 217, inciso IV, alínea "a"; 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 853, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 633, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013, com Delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 414, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU de 19 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta na Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Restabelecimento do Pagamento dos Beneficiários de Pensão abaixo relacionados, tendo em vista a atualização cadastral:

SIAPE	NOME
3087026	ANA PAULA SILVA DE MATOS
5451388	FELICIO CRISTINO DE OLIVEIRA
3886689	HUXLEY SOUZA NASCIMENTO
5716951	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022015110900048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.